



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2412 DE 16 DE junho DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.025715/2016-71, designada por meio da Portaria de nº 493, de 13.02.17, publicada em 13.02.17, conforme razões apresentadas no Ofício nº 11/2017/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16/06/17
Tatiany Domingos
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC